



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251



INDICAÇÃO Nº 139/2001

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de proibir a permanência de animais eqüinos pelas ruas de nossa cidade, determinando a apreensão daqueles que estiverem soltos e, orientando os cavaleiros a prosseguirem seu trajeto, não ficando os mesmos perambulando pelas ruas da cidade, sem rumo certo, apenas para fazerem suas necessidades no leito viário das vias públicas, causando mau cheiro.

JUSTIFICATIVA

Há dias em que realmente parece que estamos no sertão. Os animais eqüinos proliferaram tanto que quase não será mais preciso a realização do corte de gramas, até em nosso jardim da praça principal. Algo precisa ser feito, pois da forma como esta é inadmissível, não podemos tolerar pessoas que quase nem quintal possuem em suas residências, serem proprietárias de cavalos, deixando-os soltos pelas ruas da cidade, isto é um absurdo.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2001.

JOSÉ ANTONIO DAMICO SOTO
VEREADOR

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
SALA DAS SESSÕES 19 / 11 20 01
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251



Ofício nº 208/2001

Itapuí, 20 de novembro de 2001.

Senhor Prefeito

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência para as providências que julgar necessárias, cópia da Indicação nº 139/2001, de autoria do nobre Vereador Senhor José Antonio Damico Soto, solicitando providências quanto a apreensão de animais eqüinos soltos pelas ruas de nossa cidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
DR. SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
DD. Prefeito Municipal de
ITAPUÍ - S. Paulo.